



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

## Demonstração Patrimonial e de Resultados

Dezembro 2008 e 2007

Plano **PREVIDENCIAL**



### DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2007</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>6.530.588,15</b>	<b>6.132.994,86</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>6.530.588,15</b>	<b>6.132.994,86</b>
DISPONÍVEL	3.739,64	3.926,92	CONTAS A PAGAR	10.277,11	11.384,12
CONTAS A RECEBER	32.980,64	111.917,88	VALORES EM LITÍGIO	167.107,74	164.060,48
APLICAÇÕES	6.493.867,87	6.017.150,06	COMPROMISSOS COM PART. E ASSISTIDOS	1.896.540,73	1.869.734,00
Renda Fixa	5.550.694,46	4.793.551,85	FUNDOS	1.271.396,50	1.125.959,89
Renda Variável	592.029,55	853.656,73	EQUILÍBRIO TÉCNICO	3.185.266,07	2.961.856,37
Imóveis	302.288,75	314.262,43	Resultados Realizados	3.185.266,07	2.961.856,37
Empréstimos/Financiamentos	48.855,11	55.679,05	Superávit Técnico Acumulado	3.185.266,07	2.961.856,37

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

<b>Descrição</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2007</b>	<b>Comentários sobre o Plano</b>
(+) Contribuições	288.199,34	289.386,58	<p><b>Rentabilidade</b> A rentabilidade geral da PREVIMINAS em 2008 foi de 5,66% (15,91% em 2007), apurada pela sistemática de cotas, conforme metodologia indicada pela SPC. Essa rentabilidade representou 44% da meta atuarial, no exercício de 2008 (138,71% em 2007). O principal fator dessa baixa performance foi a queda da Bolsa de Valores, com desvalorização da carteira de ações em 37,74%. Ressaltamos que a PREVIMINAS manteve sua carteira de ações no exercício de 2008, não realizando o prejuízo no período.</p> <p><b>Custeio Administrativo</b> A importância gasta com as despesas da administração previdencial geral da PREVIMINAS no exercício de 2008, em relação à receita previdencial, representou 10,81% (14,16% em 2007).</p> <p><b>Resultado Previdencial</b> O resultado apurado pelo Plano no exercício de 2008 está sustentado em premissas atuariais, econômicas e biométricas, que estão apresentadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.</p>
(-) Benefícios	(144.541,96)	(144.225,35)	
(+/-) Rendimentos das Aplicações	321.154,35	749.735,49	
(=) Recursos Líquidos	464.811,73	894.896,72	
(-) Despesas com Administração	(69.158,69)	(61.719,68)	
(+/-) Formação (utilização) de Valores em Litígio	-	-	
(+/-) Formação (utilização) dos Compromissos c/ Participantes e Assistidos	(26.806,73)	584.092,00	
(+/-) Formação (utilização) de Fundos para Riscos Futuros	(145.436,61)	(116.700,00)	
(=) Superávit (Déficit) do Exercício	223.409,70	1.300.569,04	

**Carlos Megale Filho**  
Diretor-Presidente

**Maurício Azeredo Dias Costa**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Maria do Carmo Porto Oliveira**  
Diretora de Seguridade Social

**Darlan Ferraz**  
Contador  
CRC-MG 065.575/0-4

**Geraldo de Assis Souza Júnior**  
Gerente Estratégico Contábil e Tributário  
CRC-MG 069.483/0-9



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais

## Parecer do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA/2008 (Síntese)

Plano **PREVIDENCIAL**



- 1-** O Balanço do Plano RP6 – IMA, CNPB Nº 19.980.005-83, administrado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, apresentou superávit técnico no valor de R\$ 3.185.266,07 em 31/12/2008.
- 2-** Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos*, foram considerados os valores atuais dos seguintes fluxos:
  - 2.1.- Encargos dos Benefícios Concedidos: R\$ 850.118,67
- 3-** Nas *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder*, avaliadas em R\$ 1.046.422,06 pelo método de atualização a partir da Reavaliação Atuarial Completa de AGO/2008, foram admitidos os valores atuais relacionados abaixo:
  - 3.1.- Encargos dos Benefícios a Conceder:
    - 3.1.1.- Geração Atual: R\$ 2.526.147,21
  - 3.2.- Contribuições:
    - 3.2.1.- Geração Atual: R\$ (1.479.725,15)
- 4-** Para maior garantia dos compromissos, foram registrados os fundos:
  - 4.1.- Programa Previdencial: R\$ 1.261.725,61
  - 4.2.- Programa de Investimentos: R\$ 9.670,89
- 5-** Os valores das provisões matemáticas foram avaliados com base nos levantamentos de 31/08/2008, a partir das seguintes hipóteses atuariais:
  - 5.1.- Plano de Custeio.
    - 5.1.1.- Manutenção das taxas contributivas fixadas no plano de custeio aprovado pela administração da entidade.  
Fonte de Contribuição Normal Vigente:
      - **Ativos (pg)** = 1,788%
      - **Patrocinador Paridade** = 1,788%
  - 5.2.- Taxa real de juros: 6,0% a.a.
  - 5.3.- Projeção de crescimento real de salário: 1% a.a., até a idade de 48 anos para encargos de invalidez, e até aos 60 anos de idade para auxílio doença e pecúlio.
  - 5.4.- Projeção de crescimento real do maior salário de benefícios do INSS: NULA.
  - 5.5.- Projeção de crescimento real do benefício do plano: NULA.
  - 5.6.- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Expressa o ganho atuarial.
    - 5.6.1.- Dos Salários: 1,00.
    - 5.6.2.- Dos Benefícios da entidade: 0,985507 (3% a.a.).
    - 5.6.3.- Dos Benefícios do INSS: 1,00.
  - 5.7.- Gerações futuras de novos entrados: NULA.
    - 5.7.1.- Na avaliação atuarial das provisões matemáticas em 31/12/2008, não foram consideradas as futuras admissões de novos empregados. Os novos entrados serão contemplados nas avaliações seguintes na medida da constatação efetiva de sua ocorrência.
  - 5.8.- Rotatividade: NULA.
  - 5.9.- Tábua de mortalidade de válidos: AT-2000.
  - 5.10.- Tábua de mortalidade de inválidos - AT-49 agravada em 100%.
  - 5.11.- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
  - 5.12.- Hipótese sobre a composição familiar de pensionistas - Encargo Médio de Herdeiros: Esta hipótese expressa a probabilidade do participante estar casado e o espectro atuarial dos beneficiários dos participantes ativos e assistidos: quantidade, idade e sexo.
- 6-** As obrigações indicadas retro estão cobertas pela parcela patrimonial atribuída às massas participantes vinculadas aos patrocinadores – R\$ 5.081.806,80 –, configurando-se, portanto, o superávit técnico: – R\$ 3.185.266,07 –, cerca de 167,95% das Provisões Matemáticas .
- 7-** O superávit deverá ser mantido como Reserva de Contingência (Lei Complementar 109/20, art. 20) no valor R\$ 474.135,18, para compensar desvios das hipóteses atuariais eventualmente desfavoráveis ao equilíbrio econômico-financeiro do plano, cabendo o excesso R\$ 2.711.130,89 para eventuais reajustes do plano de benefícios.
  - 7.1.- Para eventuais reajustes do plano de benefícios devem ser observados os dispositivos legais.
- 8-** Resultado superavitário no final do exercício, com valores excedentes à reserva de contingência por três exercícios consecutivos, é necessário adequação ao artigo 20 da Lei Complementar 109/01.
- 9-** Os resultados da presente avaliação atuarial foram obtidos com base na posição cadastral em dezembro/2008 da massa de benefícios concedidos, e em agosto/2008 relativamente à massa de benefícios a conceder. Ambos os cadastros foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados.